

## DESCRIÇÃO DE UNIDADES AUTÔNOMAS

### ENDEREÇO

Rua José Salvador, nº 90 – Vila Suzana – Canela RS

### PROPRIETÁRIA

Incorporadora Bottin Ltda

#### **1. Descrição da Construção:**

**O EDIFÍCIO RESIDENCIAL**, trata-se de uma edificação vertical, com 05 (cinco) pavimentos assim distribuídos:

##### **1.1 2º SUB-SOLO:**

É composto por circulação condominial, escadaria, elevador, 05 vagas de estacionamento simples e circulação de veículos.

##### **1.2 1º SUB-SOLO:**

É composto por circulação condominial, escadaria, elevador, depósito condominial, 04 vagas de estacionamento simples, 03 vagas de estacionamento duplas e circulação de veículos.

##### **1.3 TÉRREO:**

É composto por hall externo, hall interno, circulação condominial, escadaria, elevador e 04 apartamentos residenciais.

##### **1.4 1º PAVIMENTO:**

É composto por circulação condominial, escadaria, elevador e 04 apartamentos residenciais.

##### **1.5 2º PAVIMENTO:**

É composto por circulação condominial, escadaria, elevador e 04 apartamentos residenciais.

## **2. Descrição das Unidades Autônomas :**

**2.1. APARTAMENTO 101:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Oeste, Norte e Leste, sendo o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,79 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 23,63 m<sup>2</sup>, área real privativa de 67,16 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0798 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.2. APARTAMENTO 102:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 67,23 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 17,48 m<sup>2</sup>, área real privativa de 49,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0590 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.3. APARTAMENTO 103:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo o terceiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 67,23 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 17,48 m<sup>2</sup>, área real privativa de 49,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0590 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.4. APARTAMENTO 104:** Localizado no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Oeste, Sul e Leste, sendo o quarto de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 114,84 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 28,25 m<sup>2</sup>, área real privativa de 86,59 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0954 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.5. APARTAMENTO 201:** Localizado no Primeiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Oeste, Norte e Leste, sendo o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 100,26 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 26,07 m<sup>2</sup>, área real privativa de 74,19 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0880 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.6. APARTAMENTO 202:** Localizado no Primeiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 67,23 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 17,48 m<sup>2</sup>, área real privativa de 49,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0590 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.7. APARTAMENTO 203:** Localizado no Primeiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo o terceiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 67,23 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 17,48 m<sup>2</sup>, área real privativa de 49,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0590 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.8. APARTAMENTO 204:** Localizado no Primeiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Oeste, Sul e Leste, sendo o quarto de Norte para Sul a partir da

fachada externa Leste, com área real total de 100,26 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 26,07 m<sup>2</sup> , área real privativa de 74,19 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0880 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.9. APARTAMENTO 301:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Oeste, Norte e Leste, sendo o primeiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 100,26 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 26,07 m<sup>2</sup> , área real privativa de 74,19 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0880 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.10. APARTAMENTO 302:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo o segundo de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 67,23 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 17,48 m<sup>2</sup> , área real privativa de 49,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0590 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.11. APARTAMENTO 303:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, sendo o terceiro de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 67,23 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 17,48 m<sup>2</sup> , área real privativa de 49,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0590 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.12. APARTAMENTO 304:** Localizado no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Oeste, Sul e Leste, sendo o quarto de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 100,26 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 26,07 m<sup>2</sup> , área real privativa de 74,19 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0880 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.13. BOX 01:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 14,69 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,19 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,50 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0074 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.14. BOX 02:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo a segunda de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 14,69 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,19 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,50 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0074 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.15. BOX 03:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 14,69 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,19 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,50 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0074 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.16. BOX 04:**Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo a quarta de Oeste para Leste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 14,69 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,19 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,50 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0074 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.17. BOX 05A/05B:**Vaga de estacionamento dupla, coberta, localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 33,99 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,09 m<sup>2</sup> , área real privativa de 28,90 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0172 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.18. BOX 06A/06B:**Vaga de estacionamento dupla, coberta, localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 34,09 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,09 m<sup>2</sup> , área real privativa de 29,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0172 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.19. BOX 07A/07B:** Vaga de estacionamento dupla, coberta, localizada no Pavimento Primeiro Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 34,09 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,09 m<sup>2</sup> , área real privativa de 29,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0172 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.20. BOX 08:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 14,69 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,19 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,50 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0074 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.21. BOX 09:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Sul, sendo a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 14,69 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,19 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,50 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0074 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.22. BOX 10:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo a primeira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,00 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,25 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0076 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.23. BOX 11:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo a segunda de Oeste

para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,00 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,25 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0076 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

**2.24. BOX 12:** Vaga de estacionamento coberta localizada no Pavimento Segundo Sub-solo, no alinhamento da fachada externa Norte, sendo a terceira de Oeste para Leste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 15,00 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 2,25 m<sup>2</sup> , área real privativa de 12,75 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,0076 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.